

## ADITIVO CONTRATUAL Nº 01 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO FIRMADO ENTRE AS PARTES

Pelo presente Instrumento Particular de Locação que entre si fazem, de um lado, como **LOCADORA, BRUNA J C GONZAGA CLINICA INTEGRADA LTDA (VIVENCIAS CLINICA INTEGRADA)**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.737.417/0001-28, com sede na Rua Raimundo Leão de Moura, Nº 42, Nova Betânia, Mossoró-RN, CEP 59.611-320, neste ato representada por sua sócia BRUNA JUCILENE CARLOS GONZAGA, brasileira, solteira, psicóloga, CPF 084.424.854-14, RG 002.587.971 SSP-RN, e do outro lado como **LOCATÁRIO, Bismarque Lopes da Silva**, Brasileira, solteira, Psicólogo, natural de Mossoró – Rio Grande do Norte, residente domiciliada na Rua R. Arthur Bernardes, nº 1283, Barrocas, Mossoró- RN, portadora do CPF: 071.383.574-51 e RG: 003.129.832, livremente, resolvem ajustar o presente contrato de locação, o que fazem mediante as seguintes cláusulas e condições;

**Cláusula 1.ª** – As partes decidem alterar a vigência do contrato, prorrogando mais 06 (seis) meses ao termo final ajustado no negócio jurídico. Sendo assim, o contrato passa a ter vigência de 01 de agosto a 01 fevereiro de de 2026

**Cláusula 2.ª** – Todas os demais direitos e obrigações assumidos no contrato permanecem durante toda a vigência, agora prorrogada, do contrato.

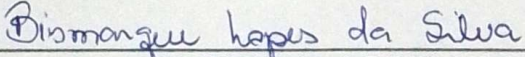
**Cláusula 3.ª** - Por estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

**Cláusula 4.ª** – O valor da mensalidade de aluguel é de R\$ 700,00.

- a) . Sábado das 08h00 às 12h00, consultório 04.
- b) Sexta-feira das 13h00 às 19h00, consultório 21.

Mossoró-RN, 06 de junho de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**BRUNA J C GONZAGA CLÍNICA INTEGRADA LTDA**  
Locador (a).

  
\_\_\_\_\_  
**BISMARQUE LOPES DA SILVA**  
Locatário (a).